

Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br –E-mail: camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 007/2022

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 15, Parágrafo Único, Seção II, da nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Merecimento mediante sistema de avaliação de desempenho, após análise da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela **Portaria nº 006/2022**:

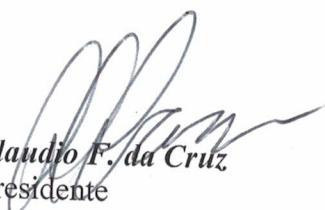
RESOLVE:

Art. 1º - Passarão a fazer jus à mudança de 03 estágios, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da nº 756/2014, à partir do mês de Agosto de 2022, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1	Maria Christine Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.	C/18
2	Cleunice de F. V. Bignardi	4.042.380-0	600.685.909-20	Assis.Administ.	A/59
3	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.	C/18

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 28 de Julho de 2022.


Antonio Claudio F. da Cruz
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 005/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **005/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no valor máximo de **R\$- 6.805,00** (seis mil oitocentos e cinco reais), conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **27/07/2022**.

Antônio Claudio F. da Cruz
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 007/2022

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 15, Parágrafo Único, Seção II, da nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Merecimento mediante sistema de avaliação de desempenho, após análise da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela **Portaria nº 006/2022**:

RESOLVE:

Art. 1º - Passarão a fazer jus à mudança de 03 estágios, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da nº 756/2014, à partir do mês de Agosto de 2022, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1	Maria Christine Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.	C/18
2	Cleunice de F. V. Bignardi	4.042.380-0	600.685.909-20	Assis.Administ.	A/59
3	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.	C/18

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 28 de Julho de 2022.

Antônio Claudio F. da Cruz
Presidente da Câmara Municipal

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br